



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

187
INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, com encaminhamento à Guarda Civil Municipal, à Superintendência Municipal de Trânsito e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a criação e implementação de medidas específicas de segurança e proteção na Feira Livre do bairro Joaquim Romão.

JUSTIFICATIVA

A Feira Livre do bairro Joaquim Romão é um importante espaço de comércio popular e circulação intensa de pessoas, reunindo feirantes, consumidores e trabalhadores informais, desempenhando relevante papel econômico e social no município de Jequié. Todavia, a elevada concentração de público, aliada à ausência de medidas estruturadas de segurança, tem gerado crescente sensação de insegurança, expondo frequentadores e comerciantes a riscos como furtos, conflitos e desordem.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a atuação efetiva do Poder Público Municipal, com a adoção de ações preventivas e ostensivas voltadas à proteção da integridade física e patrimonial dos cidadãos.

Dessa forma, a presente indicação propõe:

1. **Reforço da segurança ostensiva**, com presença contínua da Guarda Civil Municipal durante todo o período de funcionamento da feira;
2. **Implantação de sistema de videomonitoramento**, com instalação de câmeras em pontos estratégicos, permitindo o acompanhamento em tempo real e o apoio às ações de segurança;
3. **Melhoria da iluminação pública**, especialmente em áreas de maior circulação, com substituição de lâmpadas e ampliação de pontos de luz;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

4. **Organização do fluxo de pessoas e veículos**, com atuação da Superintendência Municipal de Trânsito, visando evitar aglomerações desordenadas que favoreçam a prática de ilícitos;
5. **Criação de pontos de apoio à segurança**, com base fixa ou móvel da Guarda Municipal, facilitando o atendimento imediato de ocorrências;
6. **Ações integradas de prevenção**, em parceria com os órgãos de segurança pública, visando coibir práticas delituosas e promover maior sensação de segurança.

A adoção dessas medidas é essencial para garantir um ambiente seguro, organizado e digno para todos que frequentam a Feira Livre do bairro Joaquim Romão, fortalecendo o comércio local e assegurando a tranquilidade da população. Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, 20 de março de 2026.

CARLOS ANDRE DOS
SANTOS:93198043549

Assinado de forma digital por CARLOS
ANDRE DOS SANTOS:93198043549
Dados: 2026.03.20 08:16:13 -03'00'

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

ATENDIDO
Of. n.º <u>07/2026</u>
Em: <u>26/03/26</u>
<u>José André</u>

ATENDA-SE <input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>24/03/26</u>	
<u>[Assinatura]</u>	